



Prefeitura Municipal de Guanhões

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº2. 824 DE 26 DE JUNHO DE 2018

“Da Denominação a Via Pública”.

A **Câmara Municipal de Guanhões**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Sebastião Justino Fernandes – Tãozinho Justino, a Rua nº 07 localizada no Bairro Colina Verde II.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões/MG, 26 de junho de 2018.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (a Lei.
o Decreto. a Portaria. numero
2824 na integra afixando a/o
no quadro de avisos da Prefeitura no
dia 26 de Junho

Ass.: 

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhões-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27